



DÉCIMO SEGUNDO AO CONTRATO Nº 032/2016

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.891.418/0001-02, sediado na Av. Newton Gonçalves Pereira, 337, Centro, CEP: 39290-000 – São Romão – MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **THAIS DE OLIVEIRA ALKIMIN - ME**, estabelecida à Rua Antonio José Balbino, nº 413, Centro, 39.290-000, São Romão - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.674.242/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Thais de Oliveira Alkimin, inscrita no CPF sob o nº 043.325.196-47, portadora da Carteira de Identidade de nº M - 8.266.262 SSP-MG, firmam o presente **TERMO ADITIVO** administrativo, decorrente do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, em conformidade com o estabelecido na lei nº 10.520, de 17/07/02 e na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 032/2016, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos apropriados para o transporte de estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**, do Edital referenciado.

Parágrafo Único. Integram este Termo Aditivo, como se nele estivessem transcritos, o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Contrato 032/2019, pelo período de 01 de janeiro de 2021 até 31 de maio de 2020;

2.2 - O valor total deste termo aditivo é de R\$60.055,00(sessenta mil e cinquenta e cinco reais), conforme valore unitários e quantidades abaixo indicadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA LINHA	KM/DIA	VR. UNIT.	TOTAL/DIA (R\$)	TOTAL 100 DIAS
1	Linha 01 – SÃO JOÃO DO RODEIO A CAPÃO DA CINZA.	28,75	5,46	157,05	15.705,00
2	Linha 02 – SÃO JOÃO DO RODEIO A PARA TERRA	87	5,10	443,50	44.350,00
				TOTAL	60.055,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas do Contrato 032/2016, permanecem mantidas e inalteradas.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que surtam um só efeito.

São Romão/MG, 07 de dezembro de 2020.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

Thais de Oliveira Alkimin.
p/ Thais de Oliveira Alkimin -ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____